

CNPJ: 30.823.167/0001-13

Endereço: ROD. PA 150. Km 128 – Bairro Industrial – Tailândia – Pará
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1198487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021-
PROCESSO Nº 2020/671969**

PARTES: SESP A E A EMPRESA R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA,
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 39/2021, no qual tem como objeto a prestação de serviços de gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares para atendimento da Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 39.21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/25 a 16/05/26.

DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 28.387.472,71. (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2326, Elemento de Despesa: 339039, Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Fontes de Recurso Federal: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49 e Ação: 293438.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 39/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 15 de maio de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1198445

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2022
PROCESSO Nº E-2025/2112647**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 01/2022 e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável do instrumento.

VIGÊNCIA: O Contrato Assistencial nº 01/2022 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025 à 12/05/2026.

VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo anexo terá vigência de Junho/2025 até Maio/2026.

VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor anual de até R\$ 3.175.500,00 (três milhões cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos em parcelas mensais de até R\$ 264.625,00 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 908878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049003165

Ação: 284380

Valor Mensal: R\$ 264.625,00 Valor anual: R\$ 3.175.500,00

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 01/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 12/05/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDENADORA DE DESPESA : IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1198763

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90012/
SESPA/2025**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESP A.

DATA DA ABERTURA: 29/05/2025

Horário: 10h:00min. (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br (http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856.

Responsável pelo certame: Theanã Angel Perdigão Monteiro

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Agente de Contratação responsável, através do e-mail cplncsespa@gmail.com
Belém (PA), 16 de maio de 2025
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1198408

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR da PORTARIA Nº 480 de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36.229/16.05.2025, a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, Id. Funcional nº 5939708/3.

EXCLUIR da PORTARIA Nº 480 de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36.229/16.06.2025, a servidora AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5167442/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 16.04.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 612 DE 16 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5267129-2	MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO	21/10/2023 A 20/10/2024	02/06/2025 A 16/06/2025
57205563-1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS	20/10/2023 A 19/10/2024	17/06/2025 A 01/07/2025
57190353-1	WELLINGTON CALDAS DO CARMO	16/10/2023 A 15/10/2024	30/06/2025 A 13/07/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2680873

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1198472

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 84, de 27 de março de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- Considerando a Portaria de Consolidação No 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas para à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Anexo VI que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: 4279/2010 e PRT MS/GM 793/2012).

- Considerando a Portaria de Consolidação No 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que referente à consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em seu Capítulo IV - do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2025-2027.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1198683